



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 056/18 – CECE**

**Ao Governo Federal, Ministério das  
Cidades: sugere a implantação do meio passe  
para os estudantes que utilizam o Trensurb.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. e, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a Indicação em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A presente proposição de indicação ao executivo visa sugerir ao Executivo Municipal a implantação do meio passe para os estudantes que utilizam o Trensurb.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 22 de junho de 2018.

  
**Vereador Alvoní Medina,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 26-06-18.**

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Vereador Cassiá Carpes

  
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon